PREFEITURA DE CAXINGÓ
AGORA É A VEZ DO POVO

LEI Nº. 170 de 08 de julho de 2021.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAR VEÍCULOS E MATERIAIS INSERVÍVEIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Caxingo – Estado do Piauí, no uso de suas atribuições Orgânicas e Legais, faz saber que sanciona o seguinte LEI.

Art.1° - Fica o Poder Executivo Municipal de Caxingo, Estado do Piauí, autorizado a alienar Veículos e Bens Inservíveis para o serviço público na modalidade Leilão Público, pelo melhor preço ofertado.

Art. 2° - A lista com a comissão de acompanhamento do Leilão segue em documento anexo.

Art. 3° - A lista com a relação e avaliação de bens que irão a Leilão segue em documento anexo.

Art. 4° - Os valores apurados com a venda dos bens leiloados serão revertidos para a conta de titularidade da Prefeitura Municipal de Caxingo.

Art. 5°- Os recursos arrecadados no Leilão serão destinados exclusivamente para a aquisição de novos veículos e equipamentos.

Art. 6°- Será contratado um Leiloeiro Oficial do Estado para a realização do Leilão para a alienação dos bens.

Art. 7° - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXINGO - PI, ao 08 dia do mês de julho de dois mil e vinte um.

Magnum Fernando C. dos Santos

MAGNUM FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Digitalizado com CamScanner

SANCIONO A presente Lei de iniciativa do poder executivo municipal que "DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAR VEÍCULOS E MATERIAIS INSERVÍVEIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL". Aprovado em votação em sessões legislativa pela câmara municipal de Caxingó

Caxingo (PI), 08 de julho de 2021.

MAGNUM FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Sancionada, numerada e registrada a presente lei, sob o número de ordem 170/2021 aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2021 (dois mil e vinte um). Aprovado em votação em sessões legislativa pela câmara municipal de Caxingó

SILMARA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS VERAS

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Digitalizado com CamScanner

ANEXO I:
Comissão de acompanhamento do Leilão

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA DE CAXINGÓ
AGORA É A VEZ DO POVO

ANEXO II:
Relação e avaliação dos bens

Item	01
Veículo, Marca e Tipo	Fiat Palio Fire Way
Placa	PIE-1410
CHASSI	9BD17144ZF7510594
RENAVAM	1032673947
Ano	2014/2015
Combustível	Flex
Cor	Branca
Avaliação	R$ 13.000,00

Item	02
Veículo, Marca e Tipo	Micro Ônibus M. Benz
Placa	LWA-9109
CHASSI	9BM6881562B317117
RENAVAM	792030249
Ano	2002
Combustível	Diesel
Cor	Branca
Avaliação	R$ 10.000,00

Item	03
Veículo, Marca e Tipo	Fiat Mobi Like
Placa	PIW-1788
CHASSI	9BD341A5XKY570303
RENAVAM	1161906913
Ano	2018/2019
Combustível	Flex
Cor	Branco
Avaliação	R$ 20.000,00

Item	04
Veículo, Marca e Tipo	Fiat Mobi Like
Placa	PIW-1768
CHASSI	9BD341A5XKY570267
RENAVAM	1161905674
Ano	2018/2019
Combustível	Flex
Cor	Branca

Digitalizado com CamScanner

Avaliação	R$ 20.000,00

Item	05
Veículo, Marca e Tipo	Fiat Mobi Like
Placa	PIW-1778
CHASSI	9BD341A5XKY570906
RENAVAM	1161906468
Ano	2018/2019
Combustível	Flex
Cor	Branca
Avaliação	R$ 20.000,00

Item	06
Veículo, marca, modelo	Trator Valtra BM 100
Série	M100251694
N° de montagem	0001004P2AM001108
Ano	
Combustível	Diesel
Cor	Amarela
Avaliação	R$ 35.000,00

Item	07
Veículo, marca, modelo	Retroescavadeira JCB
Série	51N025802
N° de montagem	9B9214T74CBDT4998
Ano	
Combustível	Diesel
Cor	Amarela
Avaliação	R$ 30.000,00

Item	08
Material	Material hospital, macas, armários, geladeira, freezer, cadeiras escolares, condicionador de ar de várias marcas e modelos, material de informática, várias CPU, teclados, monitores, material ferroso, sucata em geral.
Avaliação	R$ 1.000,00

Total de itens avaliados: 08
Valor total avaliado: R$ 149.000,00

Digitalizado com CamScanner